



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º nº 01 ao Contrato nº 11/2018/2020

1.º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 11/2018

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E VANERVEN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E TELEATENDIMENTO EIRELI.

PROCESSO SEI Nº 0055-003629/2017

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º do artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO** o Apostilamento para a **repactuação** do valor mensal de mão de obra, do **Contrato nº 11/2018**, firmado entre o **DETRAN/DF** com a empresa **VANERVEN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E TELEATENDIMENTO EIRELI**, CNPJ nº **10.462.672/0001-72**, que tem por objeto a prestação de serviços de Call Center, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do **Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2018, nos seguintes termos:**

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por fim:

1.1.1. Repactuar os valores de mão de obra do Contrato nº **11/2018**, de acordo com o item 39 do Termo de Referência, Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2018 (5422639), que foi reiterado na Cláusula Quarta do ajuste em comento, em que foram estabelecidos os critérios de reajuste e repactuação (8841323), e com base nos cálculos apresentados pelo Nucont, Parecer nº 49 (30062480), Correspondência da Contratada CE nº 0096/2019 (23464670), tendo em vista a Celebração da Convenção Coletiva de Trabalho de 2019 (29905403), das categorias Atendente, Supervisor de Atendimento, Monitor, Analista de Atendimento e Coordenador de Call Center, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE em 28/01/2019 sob o nº DF000031/2019.

1.1.2. Reduzir em 10% (dez por cento) o valor do contrato, conforme previsão contida no §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

2.1. O novo valor contratual mensal estimado passa de R\$ 320.625,66 (trezentos e vinte mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 305.130,42 (trezentos e cinco mil cento e trinta reais e quarenta e dois centavos)**, com efeitos financeiros a contar de **11 de junho de 2019**, conforme tabela a seguir:

Item	Discriminação	Unidade	Qtde mensal estimada (Com redução de 10%)	Preço unitário (R\$) Repactuado	Valor (R\$) Repactuado

1	Atendimento Humano (receptivo)	Ligação	81.000	R\$ 3,678498	R\$ 297.958,34
2	Atendimento Finalizado na URA	Ligação	36.000	R\$ 0,199225	R\$ 7.172,08
Valor mensal					R\$ 305.130,42
Valor global anual (valor mensal x 12 meses)					R\$ 3.661.565,04

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte **220**, Função **06**, Subfunção **181**, Programa **6217**, Meta **2629**, SubTítulo **0001** e Elemento de Despesa **339039**, conforme informação do Núcleo de Orçamento (Documento SEI 30763641).

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

Diretor-geral Interino



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA - Matr.0251194-0**, **Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 18/02/2020, às 23:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **35828028** código CRC= **5FF80F0A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5217